

ESP-PENIT. DE LUCÉLIA

Estudo Técnico Preliminar 40/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00051000/2026-56

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis, visa atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Penal, e se faz evidente para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

2.1.1. Os itens são necessários para fornecimento de alimentação aos reeducandos e funcionários desta Penitenciária de Lucélia, em atendimento à Resolução SOG-9-2021. A implementação desta medida reforça o compromisso com o cumprimento das normas legais e éticas que garantem condições mínimas de dignidade às pessoas privadas de liberdade.

2.2.A contratação pretendida tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis necessários para a formação e reposição do estoque do Almoxarifado da Penitenciária de Lucélia. **A abertura deste novo procedimento justifica-se, fundamentalmente, pela necessidade de suprir o desabastecimento de itens que restaram fracassados ou que não foram adquiridos no certame licitatório anterior, inviabilizando o atendimento integral da demanda projetada para o período.** A medida é indispensável para assegurar a regularidade e a continuidade do fornecimento de alimentação nesta unidade prisional. Essa ação é embasada em um levantamento estatístico de consumo mensal, realizado pelo setor de almoxarifado. Tal levantamento é respaldado por dados coletados por meio de relatórios extraídos do sistema SAM (Sistema de Controle de Estoque), disponível no endereço eletrônico <https://www.sam.prodesp.sp.gov.br/Estoque/Home.aspx>. Esse processo visa assegurar a continuidade e a eficácia das atividades operacionais no âmbito da gestão de materiais.

2.3. O objetivo desta licitação está alinhado ao conceito de bem comum, garantindo que os padrões de desempenho e qualidade sejam objetivamente definidos no edital e seus anexos, com especificações usuais de mercado. Essa abordagem proporciona maior clareza e transparência, justificando a escolha da modalidade Pregão Eletrônico como o mecanismo adequado para a contratação. Esse método não apenas promove eficiência e competitividade entre fornecedores, mas também assegura a aquisição de produtos que atendam às necessidades e exigências institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para suprir as necessidades desta Unidade Penal se faz necessário a aquisição dos 04 (quatro) itens de gêneros alimentícios com suas respectivas quantidades solicitadas no item 7, visando assim a composição do Estoque do Almoxarifado da Penitenciária de

Lucélia. Os quantitativos a serem adquiridos estão de acordo com a per capita, conforme cálculos regrados pelo Decreto 43.339/98 e Resolução SOG-9, de 14/09/2021, qual altera a Resolução SAMSP-16 de 09/09/98, que dispõe sobre aquisição utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios.

4.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência de entrega de amostras.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133, de 2021.

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local, por não se tratar de execução dos serviços.

4.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do Decreto estadual 68.017, de 11 de outubro de 2023.

4.7. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei 14.133, de 2021 e no Decreto estadual 67.985, de 27 de setembro de 2023.

4.8. Conforme art. 95 da Lei 14.133/21, a presente contratação será formalizada por termo de contrato.

4.9. O prazo de entrega dos bens é de 04 (quatro) meses após a assinatura do contrato ou empenho, no seguinte endereço:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
LUCÉLIA SP	ESTRADA VICINAL PASCOAL MILTON LENTINE, KM 12, BAIRRO UNIÃO - LUCÉLIA/SP.	(18) 35513000 - RAMAL 116 / 124

4.9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9.4. Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão, de modo que não existe no processo em tela, algum requisito que limite a participação de fornecedores.

4.9.5. O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes.

4.9.6. A entrega dos gêneros objeto deste contrato será de forma parcelada semanalmente com entregas previsats durante o mes de agosto, de acordo com o cronograma de entregas e respectivo endereços emitido pela contratante.

4.9.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.9.8. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ESTRADA VICINAL PASCOAL MILTON LENTINE, KM 12, BAIRRO UNIÃO - LUCÉLIA/SP. no setor de Almoxarifado, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00.

4.10. Quantidade a ser entregue de cada item em cada unidade prisional, será informada através de cronograma de entrega, que será enviado por e-mail juntamente com Nota de Empenho.

4.11 Considerando que os itens perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.12 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra o documento editalício como Anexo II.

- Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais — CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas — e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade — CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992);
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - Cadastro Estadual de Empresas Punidas — CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);
 - Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- SICAF;
 - Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Quanto ao levantamento de mercado, em análise a as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade de prover alimentação aos sentenciados e servidores no período de julho e agosto de 2026, se faz por meio de aquisição dos gêneros alimentícios através de licitação - Pregão eletrônico, por meio do portal eletrônico: compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 Realização da pesquisa de preços conforme disposto no § 1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Estadual 67.888, de 17 de agosto de 2023, pesquisa realizada em sítios eletrônicos do Portal Compras.gov, observadas as determinações do referido decreto, para melhor avaliação do valor estimado, bem como das condições de mercado como por exemplo a unidade de fornecimento de cada item.

5.3 Justifica-se a escolha de tal solução, acreditando ser a melhor alternativa para atender a necessidade apresentada, considerando a existência de potenciais fornecedores na região, conforme contratos firmados em licitações anteriores. Deve-se considerar ainda que a demanda de aquisição dos gêneros alimentícios necessários, sendo utilizada mão de obra de sentenciados da Unidade e equipamentos já existentes, fatos que inviabilizam a alternativa de opção pela solução através da contratação de alimentação preparada.

5.4 Para a especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

5.5 Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS se enquadram no conceito: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado”. Portanto qualquer empresa de ramo de genenros alimenticios é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando que, o Decreto 68.185, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência, possui na descrição da solução como um todo, contida em seu inciso III, do art 6º, determinação de que deve ser considerado todo o ciclo de vida do objeto e, quando for o caso, as determinações do artigo 5º, do Decreto 68.017, de 11 de outubro de 2023.

6.2. Considerando ainda que, o Decreto 68.017, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, em seu §4º, do artigo 5º, ficou definido:

"4º Na elaboração do ETP, para a definição do menor dispêndio, poderá ser realizado levantamento do custo total da solução, por meio da obtenção dos custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, garantia técnica estendida, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida de cada solução".

6.3. Considerando também as contratações anteriores realizadas por esta unidade penal é válido identificar que a melhor solução para a contratação pretendida é o pregão eletrônico, em conformidade com o inciso XLI, do art 6º, da Lei 14.133/21:

"XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

6.4. Além disso, é possível autuarmos um único processo de licitação, contemplando todos os itens, identificados no Termo de Referência, que suprem a necessidade desta Unidade Penal, otimizando tempo e recursos, até mesmo com a necessidade de realização de uma única publicação em jornal de grande circulação, que é obrigatória conforme artigo 54, da Lei 14.133/21.

6.5. Outrossim, há urgência na aquisição dos materiais, objeto do presente estudo, tendo em vista a real necessidade de reposição do estoque dos setores dos almoxarifados, que contempla os itens básicos para o fornecimento de alimentação à população carcerária e servidores deste

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os Gêneros Alimentícios a serem adquiridos serão utilizados no preparo de refeições dos sentenciados e funcionários desta Unidade Penal, durante o período de maio a agosto de 2.026;

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Seção de Finanças e Suprimentos considerou a quantidade utilizada no último quadrimestre, bem como o histórico de consumo nos últimos 4 (quatro) meses. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações e quantidades descritas na tabela abaixo:

	COD. COMPRAS	COD. BEC	QTD	UF	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
					Carne bovina; cupim, peça inteira, congelada, transportada e conservada em temperatura de -12º C ou mais frio, com cor, sabor e odor próprios da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas esverdeadas, devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante, que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primaria plástica, atóxica e transparente,

01	447388	494507-7	7.000	Kg	embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Decreto 9.013 /17, Instrução normativa 22/05, Portaria CVS 05 /13, RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA.
2	451062	494496-8	5.000	Kg	Carne Bovina; Paleta, Sem Musculo (apara da); Peca Inteira; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria Cvs 05/13; Rdc 12 /01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
03	459586	434665-3	20	emb. 250 gr	Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnpa 38/77, Resolucao 04/99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega;
4	421669	129283-8	50	Pacote de 01kg	Coco Ralado; Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Os quantitativos estão de acordo com a percapita, conforme calculos regrados pelo Decreto 43.339/98 e Resolução SOG - 9 de 14-09-2021, que altera a Resolução SAMSP -16 de 09-09-98. Ressalta-se que os quantitativos especificadas no presente ETP podem sofrer alteração anteriormente a abertura de licitação, em razão da variação da população carceraria, visando o atendimento da demanda necessária, a realização do Termo de Referencia trará a divisão dos itens que ultrapassam R\$ 80.000,00 em cota principal e cota reservada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 423.903,00

O valor da contratação está previsto em **R\$ 423.903,00** (Quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e três reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e as entregas serão divididas em parcelas semanais, quinzenais ou mensais, conforme calendários de entregas, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

9.2. Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

9.3 O objeto será parcelado em entregas mensais (uma entrega mensal), em entregas quinzenais (duas entregas mensais) e semanais conforme o cronograma de entregas será elaborado em conformidade com a necessidade desta Unidade Penal, analisando-se o estoque disponível, o consumo e ainda a possibilidade de armazenamento, conforme previsto na tabela abaixo:

	COD. COMPRAS	COD. BEC	QTD	UF	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ENTREGAS
01	447388	494507-7	7.000	Kg	Carne bovina; cupim, peça inteira, congelada, transportada e conservada em temperatura de -12° C ou mais frio, com cor, sabor e odor próprios da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas esverdeadas, devendo apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante, que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primaria plástica, atóxica e transparente, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Decreto 9.013 /17, Instrução normativa 22/05, Portaria CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA.	ENTREGA SEMANAL
					Carne Bovina; Paleta, Sem Musculo (aparada); Peca Inteira; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°C Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma	

2	451062	494496-8	5.000	Kg	Alteracao; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria Cvs 05/13; Rdc 12/01, Rdc 259 /02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	ENTREGA SEMANAL
03	459586	434665-3	20	emb. 250 gr	Fermento Quimico; Tipo Em Po; Composto de Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Embalagem Plastica Com Tampa de Rosca, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Resolucao 04 /99, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 145 Dias Na Data Da Entrega;	ENTREGA UNICA
4	421669	129283-8	50	Pacote de 01kg	Coco Ralado; Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	ENTREGA UNICA

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O plano anual de contratações está regulamentado no Estado de São Paulo pelo Decreto 67.689/2023.

Os elementos considerados no presente Estudo Técnico Preliminar, encontram-se alinhados com o Plano de logística sustentável e com os demais instrumentos de planejamento da Administração.

11.1. Conforme estabelecido no artigo 16 do Decreto 67.689/23, o setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do Plano de Contratações Anual anteriormente à sua execução, porém, o mesmo se encontra no PCA para 2.026, conforme dados abaixo:

- ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000038/2026

- **Data de publicação no PNCP:** 17/06/2025
- **Classe/Grupo:** MATERIAL
- **Identificador da Futura Contratação:** 380161-7/2026.

11.2. A pretendida contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, pois integrou as informações que são coletadas através das Unidades Gestoras, que por sua vez alimentam as informações que fomentam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estabelecendo as metas e as prioridades da Administração Pública estadual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a contratação do objeto pretendido, vislumbra-se:

- Atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Penal, bem se faz evidente para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, atendendo à Resolução SOG-9 de 14 de setembro de 2021, onde institui a padronização da alimentação aos sentenciados, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.
- Alcançar com a contratação para o período de 4 meses, economicidade dos recursos orçamentarios e financeiros, ampliação da competitividade as peculiaridades do mercado, bem como, a otimização dos Recursos humanos e materiais.
- Segurança jurídica em razão da devida adequação da contratação às normas legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração Pública deverá cumprir as exigências determinadas na Lei 14.133/2021, entre elas destacamos:

Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

[...]

Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro."

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação"

13.2. As entregas serão escalonadas de acordo com a perecibilidade dos itens e necessidade desta Unidade Penal . Os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, durante o período das 08h00min às 16h00min, no setor de Almoxarifado, com intervalo das 11h00min às 13h00min, conforme calendários de entregas. Por se tratar de alimentos *in natura*, o transporte deverá ser realizado em embalagem adequada de forma a garantir a perfeita conservação da mercadoria até a sua efetiva entrega.

Previamente à celebração do contrato, será designado através de Portaria do Chefe de Departamento desta Unidade Penal, Fiscal e Gestor do Termo de Contrato, com atribuição de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas entre as partes e a adequação de espaço físico para o recebimento dos materiais conforme o cronograma definido no Edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância, pois o objeto pretendido não fere as práticas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA MENDES GIACON

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 11:26:39.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 10:46:27.